



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI Nº 1005/2004.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de São Vicente, com sede na comunidade de Santa Luzia, Zona Rural do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes aprovou e o prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a “**AFAN - Associação dos Agricultores Familiares de São Vicente**”, com sede na Comunidade de Santa Luzia, zona Rural do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia(MG), 21 de dezembro de 2004.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Simonésia
Número 142
28 12 04
Revisão 13:28h